

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 12.841,32 (doze mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), os proventos mensais da servidora **Monica Soares Pereira**, ocupante do cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº 11232588-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013	8.856,09
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo	2.656,82
Adicional por Formação Continuada) - 15%	Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo	1.328,41
<b>Valor Total dos Proventos</b>		<b>12.841,32</b>

**PORTARIA Nº 128/NITPREV/2026-** O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade** à servidora **Lecy Moreira da Silva Santos**, ocupante do cargo de Merendeira NM III, matrícula nº 11237.006-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003), com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo nº **9900236718/2025**.

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais), os proventos mensais da servidora **Lecy Moreira da Silva Santos**, ocupante do cargo de Merendeira NM III, matrícula nº 11237.006-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados conforme artigo 40,

§§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme demonstrativo abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento	Lei Municipal nº 4027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c Lei Municipal nº 3.067/2013	2.655,82
Adicional por Tempo de Serviço - 10%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85	265,58
Adicional por Formação Continuada - 15%	Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.067/2013	398,37
<b>TOTAL</b>		<b>3.319,77</b>
<b>Valor Médio Apurado</b>	Artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004	2.618,87
<b>Valor Base para Cálculo do Benefício</b>		<b>2.618,87</b>
<b>Proventos Proporcionais</b>	Na fração de 4.615/10.950 multiplicada pelo valor base para cálculo do benefício, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/03) c/c artigo 171, inciso IV e os §§ 3º e 4º do artigo 10 do Anexo II, ambos da Portaria MTP nº 1467/2022	1.103,75
<b>Complemento para atingir o salário-mínimo</b>	Portaria Interministerial MPS/MF nº 13/2026 c/c Decreto nº 12.797/2025, o artigo 171, inciso IV, e os §§ 3º e 4º do artigo 10 do Anexo II, ambos da Portaria MTP nº 1.467/2022	517,25
<b>Valor Total dos Proventos</b>		<b>1.621,00</b>

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 9900001603/2026 – Renúncia de Aposentadoria – DEFERIDO

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

**TERMO ADITIVO 01/26 AO CONVENIO DE Nº 02/25**, que entre si celebraram como Conveniente a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como conveniada, a **ASSOCIAÇÃO PESTALLOZZI DE NITERÓI**.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 05 de maio de 2026, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONVENIENTE, pela inexecução total ou parcial das cláusulas pactuadas, e conforme artigo 200 do Regulamento Interno de Licitações da CLIN. O **Convênio** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e RILCC/CLIN, e demais legislações de regência. Ficam designadas como fiscais as funcionárias: Fabielle Guimarães Tavares, Mat. 62901 e Júlia Machado Santos, Mat. 84464 e como suplente Wania Borges Nepomuceno Mat. 83763. **Processo Administrativo de nº 990022677/2026**.

### EMPRESA INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

#### ATO DA CLP

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90008/2026

Proc. 9900004123/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para Reforma do Centro Comunitário no Morro do Preventório, Niterói – RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 1º (primeiro) de junho de 2026, às 11h (onze), no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: [www.ion.niteroi.rj.gov.br](http://www.ion.niteroi.rj.gov.br)

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90009/2026

Proc. 9900018178/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para urbanização da Rua Padre Marcelino e ruas adjacentes – Bairro Barreto, Niterói / RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 1º (primeiro) de junho de 2026, às 12h (doze), no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: [www.ion.niteroi.rj.gov.br](http://www.ion.niteroi.rj.gov.br)

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 31/2026; **PARTES:** ION e VJV CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA; **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para Revitalização de Acessos na Comunidade do Serrão, no bairro Cubango, no Município de Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 947.728,90 (novecentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos); **PRazo DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5237, Natureza da despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 1.704.02; Nota de Empenho: 201/2026 e Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5237, Natureza da despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 2.704.00; Nota de Empenho: 202/2026; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2025; **DATA DO CONTRATO:** 07/05/2026; Processo nº 9900059429/2024.

Corrigenda